



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DE FESTIVAL DE VIOLA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **Contratação De Empresa Especializada Para Futura E Eventual Prestação De Serviço De Coordenação, Gerenciamento E Regulamentação De Festival De Viola, Conforme Solicitação Da Secretaria De Turismo, Cultura E Meio Ambiente**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **EUGENIO CARLOS CALDEIRA LOURENÇO 16383286846**, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.067.335/0001-30, estabelecida à Rua Vereador Benedito Rodrigues, SN, Lote 13,14 e 15, Campos dos Raposos, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **EUGENIO CARLOS CALDEIRA LOURENÇO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 163.8328.68-46 e portador do RG Nº 21.967.556-9 SSP/SP. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Prestação de Serviço de Coordenação, Gerenciamento e Regulamentação de Festival de Viola, que será realizado nos dias 01 e 02 de Julho de 2022.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), lance apresentado pela empresa **EUGENIO CARLOS CALDEIRA LOURENÇO 16383286846**, aceito o valor por estar de acordo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

EUGENIO CARLOS CALDEIRA LOURENÇO

16383286846

EUGENIO CARLOS CALDEIRA LOURENÇO